



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

- PORTARIA 07 - COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO SEC. ADM E FINANÇAS.....
- PORTARIA 08 - COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DEFESA CIVIL



PORTARIA 07 – COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO SEC. ADM E FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O PROGRESSO CONTINUA



PORTARIA Nº 07, de 11 de abril de 2024.

“Dispõe sobre a instituição de Comissão de Acompanhamento de Situação Anormal e nomeação de seus integrantes e dá outras providências”.

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em conjunto com a **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, do município de Canudos, Estado da Bahia, através de seus secretários municipais, no uso das suas atribuições;

CONSIDERANDO o Decreto nº 465 de 5 de abril de 2024 que trata de situação anormal, caracterizada como situação de emergência nas áreas do município de Canudos/BA, devido a Tempestade Local/Convectiva – Chuvas Intensas 1.3.2.1.4, conforme Portaria nº 260/2022 – Ministério do Desenvolvimento Regional;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento de Situação Anormal e nomear seus integrantes:

ANA LUCIA FRANCISCA DE OLIVEIRA MUNIZ
Secretária Municipal

CARLOS DIAS ALVES
Secretário Municipal

LORENA BRITO REBELO
Secretária do Gabinete do Prefeito

SARA CARDOSO DA SILVA RODRIGUES
Assistente da Administração Financeira

HELLEN SUZZANE DE ALMEIDA BARRETO
Ouidora

CNPJ 13.343.967/0001-18
Rua Getúlio Vargas, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000
TEL.: 75 3494-2300 – e-mail: pmecanudos@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O PROGRESSO CONTINUA



ARTHUR SOUZA DO NASCIMENTO
Coordenador de Tributos e Dívida Ativa

HELDER CARDOSO FERREIRA
Procurador Jurídico – OAB/BA 26587

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando, pois, as disposições em contrário.

Publique-se.

Secretarias Municipais de Administração e de Planejamento e Finanças – Canudos,
Estado da Bahia, 10 de abril de 2024.

ANA LUCIA FRANCISCA DE OLIVEIRA MUNIZ
Secretária de Administração

CARLOS DIAS ALVES
Secretário de Planejamento e Finanças

CNPJ 13.343.967/0001-18
Rua Getúlio Vargas, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000
TEL.: 75 3494-2300 – e-mail: pmccanudos@gmail.com



PORTARIA 08 - COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DEFESA CIVIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA O PROGRESSO CONTINUA



PORTARIA Nº 08, de 11 de abril de 2024.

“Dispõe sobre a instituição de Comissão de Acompanhamento de Situação Anormal e nomeação de seus integrantes e dá outras providências”.

A **COORDENADORIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL**, vinculada ao Gabinete do Prefeito, do município de Canudos, Estado da Bahia, através de seu coordenador, no uso das suas atribuições;

CONSIDERANDO o Decreto nº 465 de 5 de abril de 2024 que trata de situação anormal, caracterizada como situação de emergência nas áreas do município de Canudos/BA, devido a Tempestade Local/Convectiva – Chuvas Intensas 1.3.2.1.4, conforme Portaria nº 260/2022 – Ministério do Desenvolvimento Regional;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento de Situação Anormal e nomear seus integrantes:

JOSE EDSON CARDOSO DOS SANTOS
Coordenador Municipal da Defesa Civil

SINVAL SILVA DE JESUS
Coordenador – UMC

CLEDSON AUGUSTO ALVES VARJÃO
Agente Comunitário de Saúde

RAFAELA DOS SANTOS CANÁRIO
Coordenadora de Divisão de Obras e Serviços de Engenharia

EDMILSON JONATAS SANTOS DE BRITO
Engenheiro Civil – CREA/BA 0514653493

CNPJ 13.343.967/0001-18
Rua Getúlio Vargas, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000
TEL.: 75 3494-2300 – e-mail: pmecanudos@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O PROGRESSO CONTINUA



JOSE DIAS CANARIO
Engenheiro Civil – CREA/BA 0504663496

MILENA ALCÂNTARA DOS SANTOS
Veterinária – CRMV/BA 05094

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando, pois, as disposições em contrário.

Publique-se.

Coordenadoria Municipal da Defesa Civil – Canudos, Estado da Bahia, 8 de abril de 2024.

JOSE EDSON CARDOSO DOS SANTOS
Coordenador Municipal da Defesa Civil

CNPJ 13.343.967/0001-18
Rua Getúlio Vargas, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000
TEL.: 75 3494-2300 – e-mail: pmccanudos@gmail.com